

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/342319 (PAE), de 19/07/2019, que trata de designação de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº. 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, durante o afastamento do titular David Cavalcante Lopes, matrícula nº 55589610/1, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 08/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 456549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 22 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/323007 (PAE), de 08/07/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Santa Maria do Pará/PA, no período de 31/07 a 02/08/2019, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2016/348476 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 456464

FÉRIAS

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/329193, de 11/07/2019 que dispõe sobre férias de servidor deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, ao servidor WILLIAM ANJOS RABELO, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, referente ao período aquisitivo 06/06/2018 a 05/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 456312

OUTRAS MATÉRIAS

ADVERTÊNCIA 01/2019

Considerando a inexecução parcial do contrato praticada pela empresa Brasil Rent a Car LTDA - EPP, devido a não entrega de 4 (quatro) veículos, tipo passeio, zero quilometro, como estabelece o Subitem 3.2 Especificação Técnica do Edital, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01/11/2018, conforme Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 31/2018, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Ordenador responsável: Silvio Roberto Vizeu Lima - Presidente do IGE-
PREV.

Protocolo: 456414

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002705, de 19 de julho de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001577, de 08 de fevereiro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIO ELY CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR.

CPF: 091.756.362-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850HZ215892.

Protocolo: 456484

PORTARIA Nº 1211 -GS/SEFA, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 266 de 10/04/2015, publicada no DOE nº 32.867, de 15/04/2015 (processo nº 002012730002462-0), e a Manifestação nº 321/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo nº 002012730002462-0, conforme prevê o art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 456623

PORTARIA Nº 1011 DE 17 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019). Considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002017730025037-5, inclusive a Manifestação nº 083/2019 CON-
JUR/SEFA/PA, às fls. 132 e 133.

RESOLVE:

Art.1º- APLICAR A PENALIDADE DE MULTA à empresa IBG TECNOLOGY BRASIL EIRELI-ME, no percentual de 10% sobre o valor estimado para contratação, equivalente a R\$735,00, de acordo com o disposto no Item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº008/2018/SEFA, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, corrigida monetariamente.

Art.2º- APLICAR A PENALIDADE DE DESCREDECIMENTO DO SICAF E DO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA SEFA, à empresa IBG TECNOLOGY BRASIL EIRELI-ME, com base no Item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº008/2018/SEFA, fundamentada no art.7º da Lei 10.520/2002, no art.28 do Decreto Estadual nº2.069/06 e no art.81 da Lei 8666/93.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA / Diretora de Administração - SEFA/PA.

Protocolo: 456477

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330002704, de 19 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO BARBOSA.

CPF: 121.323.652-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5880JZ128787.

Protocolo: 456481

PORTARIA Nº 1210 /SEFA, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 2929 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530, de 04/01/2018 (processo nº 002016730017333-0), e a Manifestação nº 417/2018, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo nº 002016730017333-0, conforme prevê o art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 456630

PORTARIA Nº 1014 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no processo nº 002019730016373-6,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 007/2018 - Pregão Eletrônico nº 007/2018-SEFA, tendo como objeto: contratação de serviço continuado de segurança patrimonial armada, destinadas às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, localizadas na Região Metropolitana de Belém; composta pelos